

Publicação no D.O.C.  
Diário Oficial do Município de São Paulo  
Reg. 191 - 02/08/24 -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

### PRINCIPAL

#### Modalidade

Contrato de Gestão

#### Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

#### Número do Contrato

R019/2016

#### Número do Apostilamento

083/2024

#### Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

#### Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### Nome do Contratado (entidade parceira)

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI

#### CNPJ do Contratado (entidade parceira)

61.687.356/0001-30

#### Objeto do apostilamento

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS -AGOSTO/2024

#### PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

#### PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

### PRINCIPAL

#### Justificativa

CCT 07/06/2024, 10/06/2024,15/07/2024

**Fundamento Legal**

PORTARIA 035/2024 SMS.G

**Data da Assinatura do apostilamento**

31/07/2024

**ANEXOS**

---

Referência: Processo nº 6018.2023/0121005-9

SEI nº 107857390



**TERMO APOSTILAMENTO Nº 083 /2024  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCS**

**PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI**

**OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.**

**OBJETO DO APOSTILAMENTO: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS -AGOSTO/2024**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016**, foi lavrado o presente instrumento jurídico para utilização de saldo em conta PARA **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS -AGOSTO/2024** homologadas em convenções coletivas de trabalho 2024/2025 VALOR R\$ 518.026,11 (quinhentos e dezoito mil, vinte e seis reais e onze centavos)

**Sindicato de auxiliares e técnicos de enfermagem e trabalhadores em estabelecimentos de saúde-CCT assinada em 07/06/2024.**

**Sindicato dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais-CCT assinada em 10/06/2024**

**Sindicato dos técnicos de segurança do trabalho-CCT assinada em 15/07/2024**

**Todos os detalhes estão descritos no ofício SAS 444/2024 que é parte integrante desse processo.**

São Paulo, 30 de julho de 2024

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

---

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
**COORDENADORA**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

Ofício SAS 444/24

São Paulo, 29 de julho de 2024

REF: PLANO DE TRABALHO APARTADO – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - AGOSTO/24 - CG R019/2016 – ERMELINO MATARAZZO.

Prezada Doutora,

Encaminhamos por meio do presente, Plano de Trabalho Apartado para o período de agosto/2024, no valor total de R\$ **518.026,11** (quinhentos e dezoito mil, vinte e seis reais e onze centavos), concernente às obrigações trabalhistas homologados em Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2025, porém não previstos em Planos de Trabalho Regular e Apartados vigentes, conforme descrito a seguir:

- **SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
*CCT assinada em 07/06/2024: reajuste salarial em duas parcelas, sendo a primeira com acréscimo de 1,61% sobre o salário (período maio a agosto/2024) + atualização de benefícios;*
- **SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS**  
*CCT assinada em 10/06/2024: reajuste salarial a partir de maio/2024 de 3,23% sobre o salário + atualização de benefícios.*
- **SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
*CCT assinada em 15/07/2024: reajuste salarial a partir de maio/2024 de 3,23% sobre o salário + atualização de benefícios.*

Diante do exposto, aguardamos vossa apreciação e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente  
SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP



Ilma.  
Dra. Nilza Maria Plassi Bertelli  
Coordenadora  
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste

C/C.  
Sra. Eliete Cristina Bergamo Alves  
Supervisora  
Supervisão Técnica de Saúde - Ermelino Matarazzo



## Página de assinaturas



**Sabrina Mizutani**

Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |  |
|-------------------------|--|
| 29 jul 2024<br>16:22:59 |  Alexandre Sbrana Gazoli Junior criou este documento. ( Email: alexandre.junior@sas-seconci.org.br )  |
| 29 jul 2024<br>16:33:05 |  Sabrina Sacai Mizutani (Email: <a href="mailto:sabrina.mizutani@sas-seconci.org.br">sabrina.mizutani@sas-seconci.org.br</a> , CPF: 277.393.878-00) visualizou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 29 jul 2024<br>16:33:08 |  Sabrina Sacai Mizutani (Email: <a href="mailto:sabrina.mizutani@sas-seconci.org.br">sabrina.mizutani@sas-seconci.org.br</a> , CPF: 277.393.878-00) assinou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil    |

